**INDICAÇÃO Nº 96/17**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando rever o Decreto que autorizou a instalação de Trailers no Lanchódromo de Buritama Atsumi Sugiura.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeras reclamações sobre o funcionamento do nosso Lanchódromo. O questionamento é que se tem que aumentar o número de trailers no Lanchódromo, uma vez que está sobrando espaço para ser preenchido por interessados a tocar ali o seu próprio negócio. Há reclamações que dão conta que tem comerciante que abriu o seu negócio, colocou o seu trailer naquele Lanchódromo, só que o mesmo está fechado, não está funcionando. Então, é uma situação que precisa ser revista pelo Governo do Município de Buritama para que aquele espaço público realmente funcione nos moldes como foi criado pela Lei Municipal nº 4.121, de 17 de março de 2015.

 Sala das Sessões, 09 de março de 2017.

 **DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**

**VEREADOR**